



O que é a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 3**

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS).

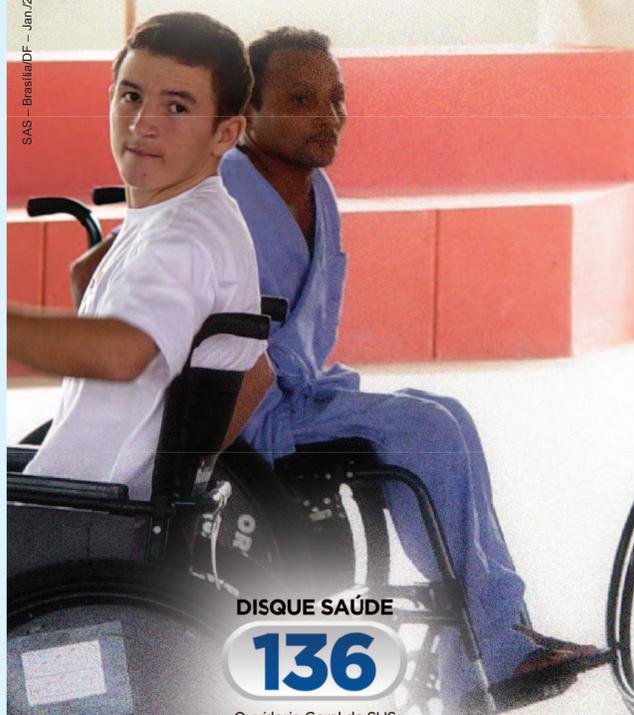
Além de promover cuidados em saúde, especialmente dos trabalhos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca também desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.

SAS - Brasília/DF - Jan/2013 - 5.000 ex. - 21x29,7cm - Editora IMS/CGDI/SAA - OS 2013/0189

**SAÚDE
SEM LIMITE**

Viver sem limite

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



conheça a

**Rede de
Cuidados à
Pessoa com
Deficiência**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Brasília - DF
2013



Os componentes

Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências

- Centros Especializados em Reabilitação (CER);
- Estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação;
- Oficinas Ortopédicas;
- Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Atenção Básica

- Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Atenção odontológica.

Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

- Leitos de cuidados prolongados;
- Centros Cirúrgicos qualificados para a atenção odontológica a pessoas com deficiência.

O que o Ministério da Saúde oferece?

- Construção, ampliação e reforma de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas;
- Aquisição de equipamentos para Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas;
- Oficinas Ortopédicas itinerantes terrestres e fluviais;
- Veículos adaptados para o transporte de pacientes aos Centros de Reabilitação;

As informações sobre os processos acima estão detalhadas nas seguintes portarias:

Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012;

Portaria MS/GM nº 835, de 25 de abril de 2012

- Equipamentos para a realização de triagem auditiva neonatal em maternidades de alto risco Convênios via SICONV/SISPAG/GESCON
 - Incentivo financeiro mensal para o atendimento a pessoas com deficiências nos CEO;
- As informações sobre os processos acima estão detalhadas na Portaria MS/GM nº 1.341, de 13 de junho de 2012.

Para mais informações

<www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia>

Telefone: (61) 3315 6238

e-mail: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

